ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2026

ASSUNTO: SOLICITA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
REQUERENTE: WILAME CARLOS DA SILVA DANTAS, MOTORISTA.

DECISÃO

Após análise do Processo Administrativo nº 144/2026, decido pelo INDEFERIMENTO da solicitação de concessão do adicional de insalubridade, com fundamento no Parecer Técnico de Segurança e Saúde no Trabalho, datado de 12 de agosto de 2026, que analisou o pedido formulado pelo servidor Wilame Carlos da silva Dantas nos termos da legislação municipal vigente, da Consolidação das Leis do Trabalho, das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e da jurisprudência consolidada dos Tribunais Superiores. Acolho os fundamentos consignados no referido parecer, adotando-os como razões para decidir.
Cumpra-se.

Município de Jardim do Seridó/RN, 14 de agosto de 2026.

JOAQUIM ALBERTO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:09F22CF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/08/2026. Edição 3858
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/